INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS– IPREF

EDITAL 01/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (1ª. FASE) do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 16/10/2016 (DOMINGO)
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: EE DOM PAULO ROLIM LOUREIRO
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FANGANIELO, 251 – PONTE GRANDE - GUARULHOS

CÓD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	TIPO DE PROVA	INSCRITOS
02	ASSISTENTE SOCIAL	OBJETIVA	144
03	CONTADOR AUTÁRQUICO	OBJETIVA	63
04	PROCURADOR AUTÁRQUICO	OBJETIVA	299

Nos termos do Edital 01/2016:

- Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.
- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha.
- Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- Não serão computadas na prova objetiva, questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do CONCURSO PÚBLICO, seja qual for o motivo alegado.
- As provas terão duração de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo o preenchimento da Folha de Respostas Definitivas.
- Na prova objetiva:
    - O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença.
    - O candidato devolverá ao Fiscal da sala o caderno de questões e o Gabarito Oficial, na hipótese de se retirar da sala antes de decorrido o período de 2 (duas) horas do início da prova, levando consigo somente a Folha de Respostas Intermediária para posterior conferência de suas respostas.
    - Se o candidato optar por levar o caderno de questões, somente poderá fazê-lo após o término do período de 2 (duas) horas do início da prova, oportunidade em que entregará ao Fiscal da sala o Gabarito Oficial devidamente preenchido e assinado nos campos designados para essa finalidade.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas definitiva, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar nos campos apropriados. O preenchimento dos dados é de responsabilidade do candidato.

- A folha definitiva de respostas é o único documento válido para a correção eletrônica e que deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
- Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- Recomenda-se a todos os candidatos a atenta leitura do Edital quem rege o certame, especialmente o que dispõe o item 42, sem prejuízo dos demais que serão rigorosamente obedecidos.

Guarulhos, 07 de outubro de 2016

MIGUEL NELSON CHOUERI
PRESIDENTE DO IPREF

Realização: